



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, foi aberta a quinta sessão de julgamento, ordinária e híbrida, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Exm^{os}. Srs. Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Aduardo Alcoforado, bem como da Exm^a. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. O Exm^o Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva, mesmo de férias compareceu para julgar processos. Ausente a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lutosa por licença médica. O Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 4ª sessão de julgamento virtual e extraordinária, realizada entre os dias de 13 e 16/02/2023, e da 4ª sessão de julgamento híbrida e ordinária realizada em 14/02/2023. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3.664/2023, em 19/01/2023, às f. 431/437, e publicação com efeitos a partir de 24/01/2023, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, iniciando com os processos que contém pedido de preferência no julgamento, nos termos do art. 82, I, a seguir relacionados: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000026-84.2022.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. Ordem: 24 PROCESSO nº 0000943-76.2019.5.19.0008 (Ag. Reg.) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA** Assegurada a sustentação oral pela agravante o advogado Marcos Adílson Correia Souza, OAB/AL 3.241. **Decisão: por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000640-22.2020.5.19.0010 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** A advogada Yasmin Neiva Alpino, OAB/AL 16.332, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Decisão: por unanimidade, negar provimento ao recurso. Ordem: 22 Processo Nº AP-0000821-09.2018.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado/exequente. **Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por falta de garantia do juízo. Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000206-77.2022.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão: por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação as competências relativas ao FGTS do período de março/2017 a fevereiro/2018 e do mês de março/2020. Custas pela parte ré reduzidas para R\$445,61, já pagas, calculadas sobre R\$22.280,72, novo valor atribuído à condenação para fins recursais. Ordem: 15 Processo Nº AP-0000589-25.2017.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado/exequente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0000608-06.2018.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravado/exequente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000485-69.2022.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7.532. **Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. Dar provimento parcial ao recurso obreiro para, reformando a sentença, julgar procedente em parte a reclamação e condenar a reclamada ao pagamento das diferenças de FGTS com a multa fundiária de todo o pacto laboral, deduzindo-se os valores comprovadamente recolhidos conforme extratos anexados aos autos, além de honorários sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor líquido da condenação. Negar provimento ao apelo da empresa. Custas a cargo da ré no importe de R\$ 480,00, calculadas sobre R\$ 24.000,00. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000945-67.2019.5.19.0001 Relator ALDA DE BARROS ARAUJO CABUS** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Delmiro Borges Cabral, OAB/PE 17.934. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Decisão:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para determinar que as horas referentes ao intervalo interjornada sejam calculadas sem reflexo, a partir da vigência da Lei n. 13.467/2017 e excluir da condenação o pagamento das diferenças de aviso prévio. Custas reduzidas para R\$970,00, calculadas sobre R\$48.500,00, apenas para fins recursais. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000082-43.2021.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso do autor para, reformando a sentença, determinar que seja adotado o horário de saída indicado na exordial (19h) para fins de apuração das horas extras, nos dias que não tiver o controle de alarme nos autos informando o horário de saída do autor, com os reflexos e demais determinações impostos na sentença, bem como, para majorar o valor da indenização por danos morais por assédio moral para R\$10.000,00; negar provimento ao recurso da reclamada. Custas pela ré no valor de R\$1.200,00, calculadas sobre R\$60.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000059-71.2022.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Asseguradas as sustentações orais dos Advogados Luís Fernando da Silva, OAB/AL 15.352, pelo recorrente e Edgar Peixoto Omena Pontes, OAB/AL 15.821, pelo recorrido na sessão de julgamento realizada em 28.02.2023. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000700-25.2018.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11.371-B, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. **Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, vencido o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que, de ofício, determinava que as contribuições previdenciárias retidas sejam repassadas ao órgão oficial competente. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000056-06.2016.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8.096, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para, reformando a sentença, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para refazimento da conta de liquidação, a fim de que as horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

extras sejam apuradas conforme disposto no acórdão transitado em julgado. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000376-08.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Asseguradas as sustentações orais dos Advogados Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, pelo recorrente/reclamado e Luciano Carneiro de Campos Costa, OAB/AL 15.963, pelo recorrente/reclamante, na sessão de julgamento híbrida realizada em 28.02.2023. **Decisão:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000883-44.2021.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado Alberto Jorge Ferreira dos Santos, OAB/AL 5.123. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo N° ROT-0000097-75.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral, pela recorrente(Petrobrás Distribuidora S/A), o advogado João Osório Gusmão, OAB/BA 25.091. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000391-06.2022.5.19.0009 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, afastar a extinção do processo sem resolução do mérito e declarar que a petição inicial preenche os requisitos do art. 840, §1º, da CLT, e determinar o retorno dos autos ao Juízo de primeiro grau para abertura da instrução processual e prosseguimento do feito, como entender de direito. Concedo os benefícios da justiça gratuita ao recorrente, dispensando-o do recolhimento de custas e demais despesas processuais. Custas de R\$500,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor atribuído à causa para este efeito, pela recorrida. **Ordem: 2 Processo N° ROT-0000053-44.2022.5.19.0005 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000257-82.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Assegurada a sustentação oral do Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, pela recorrente na sessão de julgamento híbrida realizada em 28.02.2023. **Decisão:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000630-34.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000687-05.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Asseguradas as sustentações orais dos Advogados Fábio Henrique Silva Barbosa, OAB/BA 15.099, pelo recorrente/reclamado e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414 pela recorrente/reclamante, na sessão de julgamento híbrida realizada em 28.02.2023. **Decisão:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000309-93.2022.5.19.0002 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** A advogada Manuela Mendonça de Araújo, OAB/AL 4.954, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso da autora e dar provimento ao recurso da empresa, autorizando em liquidação de sentença a comprovação dos depósitos de FGTS realizados, para fins de dedução. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000613-89.2022.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Assegurada a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sustentação oral do advogado Daniel Cersósimo Costa, OAB/BA 24.397, pela recorrida (Braskem S/A) na sessão de julgamento virtual realizada em 28.02.2023. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000582-32.2021.5.19.0059 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, o advogado Alexandre Barros Duarte, OAB/AL 10.953. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0002593-67.2017.5.19.0061 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Os advogados Judson Andrade Gomes Bezerra, OAB/AL 11041 e Carlos Henrique Menezes Messias OAB/AL 6.183, inscritos, não participaram da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral, respectivamente, pelo agravante e agravados. **Decisão:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para excluir a determinação de encaminhamento de ofício à OAB/AL, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo agravante, atuando em nome próprio. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000239-73.2022.5.19.0003 Relator PEDRO INACIO DA SILVA** Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Maria de Fátima Rebouças da Silva, OAB/PE 49.374. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de horas extras, considerando a jornada das 6h30min às 19h, de segunda a sexta-feira, e das 6h30min às 14h30min, aos sábados, sempre com o gozo de intervalo intrajornada de 1 hora, com adicional de 50% (de segunda-feira a sábado), reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salários, RSR e FGTS. A apuração das horas extras seguirá os seguintes parâmetros: a) observar a evolução salarial; b) divisor 220; c) horas extras acima da 8ª hora ou diária e 44ª semanal; d) integram a base de cálculo das horas extras todas as parcelas de natureza salarial satisfeitas pela reclamada, conforme constem nos contracheques e nas fichas financeiras, observando-se a previsão das Súmulas nº 264, 340 e 347 do TST, bem como a OJ nº 397 da SDI-1 do TST; e) autoriza-se a dedução dos valores pagos a idêntico título; e determinar as deduções das contribuições fiscais e previdenciárias nos termos do art. 832, §3º, da CLT, art. 28, §9º, da Lei nº 8.212/91 e Súmula nº 368 do TST, sendo da reclamada a obrigação de efetuar os seus recolhimentos e os do reclamante, autorizando-se a dedução da cota-parte do empregado. Determina-se que se adote o IPCA-E na fase pré-judicial e a taxa Selic a partir do ajuizamento da ação. Custas pela ré, no importe de R\$1.200,00 calculadas sobre R\$60.000,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 27 PROCESSO nº 0000053-75.2021.5.19.0006 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 28 PROCESSO nº 0000150-49.2022.5.19.0262 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 29 Relator PEDRO INACIO DA SILVA PROCESSO nº 0000219-04.2021.5.19.0008 (ED) Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 30 Relator PEDRO INACIO DA SILVA PROCESSO nº 0000279-29.2020.5.19.0002 (ROT) Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 31 PROCESSO nº 0000311-89.2022.5.19.0058 (ED) Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 32 Relator PEDRO INACIO DA SILVA PROCESSO nº 0000457-29.2019.5.19.0061 (ED) . Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 33 PROCESSO nº 0000574-80.2022.5.19.0007 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios para, sanando erro material e concedendo efeitos infringentes, condenar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reclamada no pagamento dos valores do auxílio alimentação do período de 11.12.2017 a 12.03.2020, conforme previsto nos acordos coletivos vigentes nesse período. **Ordem: 34 PROCESSO nº 0000617-42.2021.5.19.0010 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, rejeitar os embargos. **Ordem: 35 PROCESSO nº 0000622-70.2021.5.19.0008 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, acolher parcialmente os embargos obreiros para, sanando a omissão apontada, acrescentar à condenação a repercussão das horas extras deferidas sobre o abono pecuniário. Rejeitar os embargos patronais. **Ordem: 36 PROCESSO nº 0000764-95.2021.5.19.0001 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, sem efeito modificativo, para sanar erro material existente no julgado, entregando, assim, por inteiro, a prestação jurisdicional. **Ordem: 37 PROCESSO nº 0001467-44.2017.5.19.0008 (ED) Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 38 PROCESSO nº 0001642-84.2016.5.19.0004 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 39 PROCESSO nº 0001755-27.2017.5.19.0061 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 40 PROCESSO nº 0025800-57.1989.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos para, sanando vício, acrescer aos fundamentos do acórdão Id. 62945aa, como se nele estivesse transcrito, os fundamentos do voto proferido pelo eminente Desembargador, constantes na presente decisão. **Ordem: 41 PROCESSO nº 0089600-43.2009.5.19.0008 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e oito do mês de fevereiro de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**